



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 315 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 10	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 01/10/2020	Data Sub-Empenho: 04/11/2020	Data Liquidação: 04/11/2020	Data Pagamento: 09/11/2020

FORNECEDOR			
Nome:	3 - Embasa Empresa Baiana De Aguas E Saneamento Sa		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	Av S Luiz, 0,		Complemento:
Bairro:	Cidade: BOA NOVA	Estado: BA	
CNPJ:	13.504.675/0001-10	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.210,65	100,00	3.110,65
Patrimônio: -				

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVETUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA VILMA MARIA DE JESUS CPF 922.747.735-72, RG 07.699.935-16 RESIDENTE A RUA QUADRA B, Nº11 PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	2.624,96	64,10	2.560,86

Data do Empenho: 01/10/2020	Data do Liquidação: 04/11/2020	Data do Pagamento: 09/11/2020
------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

## Sessenta e quatro reais e dez centavos ##	Valor Bruto	64,10
--	--------------------	--------------

<p>Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 64,10 (Sessenta e quatro reais e dez centavos), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020</p> <p></p> <p>JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>	<p>O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020</p> <p></p> <p>ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72</p>
--	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110921	64,10

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 537 / 2020
---------------	--------------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 64,10 (Sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 537, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 315 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 10 Data do Sub-Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	3 - Embasa Empresa Baiana De Aguas E Saneamento Sa		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	Av S Luiz, 0,		Complemento:
Bairro:		Cidade: BOA NOVA	Estado: BA
CNPJ:	13.504.675/0001-10	Insc. Estadual:	RG:
Conta:		Agência:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Data do Empenho: 01/10/2020	
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.210,65	100,00	3.110,65
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA VILMA MARIA DE JESUS CPF 922.747.735-72, RG 07.699.935-16 RESIDENTE A RUA QUADRA B, Nº11 PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	2.624,96	64,10	2.560,86


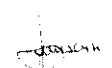
Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Sessenta e quatro reais e dez centavos ##		0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		64,10

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/11/2020	AUXILIO MOADIA	91	64,10

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64,10

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020.  _____ GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento.  _____ JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	VILMA MARIA DE JESUS	
RG:	07.699.935-16	
CPF:	922.747.735-72	
ENDEREÇO:	RUA B, QUADRA B, Nº 11	CONTATO:

PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 091/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> | CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO VIAGEM | | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$ 84,12** (referente à quitação das contas de luz e água). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____/____/2020


Vinicius Silva Sampaio

Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): VILMA MARIA DE JESUS		Apelido:
Número do NIS: 20037033969	Número do CPF: 92274773572	Contato:
Endereço: RUA B, QUADRA B, N°11 – CASAS POPULARES.		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO	Sím	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar	x	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

- BENEFÍCIO NATALIDADE BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
 BENEFÍCIO FUNERAL BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

PARECER TÉCNICO

Conforme atendimento realizado a senhora **VILMA MARIA DE JESUS**, pela equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

Mariana Rodrigues da Silva
 Assistente Social
 CRASS Nº 20047

Boa Nova/BA, / / 2020.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07699935 16 DATA DE EMISSÃO 13/07/2012

VILMA MARIA DE JESUS

ISAULINO RODRIGUES DOS SANTOS
 ALAIDE MIRANDA DE JESUS

BOA NOVA BA DATA DE NASCIMENTO 21/10/1974

CER-NAS CM-BOA NOVA BA

DST-SEDE L-033 F-299 R-016671

922747735 72

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DESPRO MELO"



Vilma Maria de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL

CARTÃO BLOQUEADO

Para desbloqueá-lo, ligue:

0800-726-0207

A ligação é gratuita.

VILMA MARIA DE JESUS
 2003703396901



Declaração

Eu, **VILMA MARIA DE JESUS**, portadora do RG: 0769993516 SSP/BA e inscrita no CPF sob o número: 92274773572, residente à Rua B, Quadra B - N° 11, Casas Populares, neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento não disponho de recursos financeiros para arca financeiramente com o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 04 de novembro 2020.

Vilma Maria de Jesus

VILMA MARIA DE JESUS

070686424

11/2020 9 0130 9 01.0295.1.0001.0015.0

15/11/2020

Nome/Endereço para entrega

ANGELO PEREIRA SAMPAIO

RU E, 15

BOA NOVA

NELSON BENEVIDE CEP - 45.250-000

ID Medição	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A19N299355		56	54	29	17/09 A 16/10

Endereço da Ligação

RU E, 15
BOA NOVA

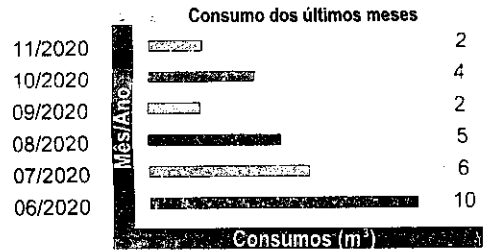
NELSON BENEVIDE

Data da Leitura	Data da Fatura
16/10	16/10/2020

Especificação

Valores em R\$

CONS. AGUA	2M3	29,90
MULTA REPER. A(S) CONTA(S) 05/2020 A 09/2020		1,94
JUROS DE MORA - CONTA(S) 05/2020 A 09/2020		2,36



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Taxa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

34,20

Formas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL	UNIDADE
ATE 6 MINIMO 2	29,90

TOTAL AGUA	29,90	0,00	29,90
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)		VALOR EM R\$
		PIS	%	
CONTRIBUIÇÃO	COFINS	31,84	5,380	1,71
				0,36

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0022	0022
Turbidez - 5,0 UT	0022	0022	0022
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0022	0022	0022
Escherichia Coli - (*)	0022	0022	0022
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0022	0022	0022

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;

Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;

Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;

Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;

Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;

Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.

Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH= Unidade de Cor UT= Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/lojas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	2
Consumo Médio Mensal/ Ligação	2

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018

EXISTE(M) DEBITO(S): 2020 - OUT

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de instalação
0130 9 01.0295.1.0001.0015.0

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano dv
070686424	11/2020 9

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R\$
15/11/2020	34,20

0000936/0000965-0936 1
826900000009 342015508209 706864241122 090000000001



AUTENTICACÃO MECÂNICA

Código Débito Automático

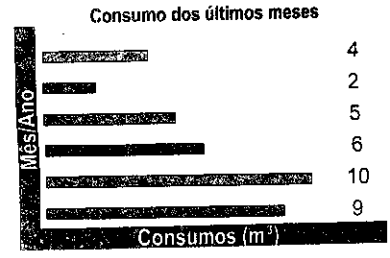
Matrícula
070686424

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
 10/2020 2 0130 9 01.0295.1.0001.0015.0

Vencimento
15/10/2020

Nome/Endereço para entrega
 ANGELO PEREIRA SAMPAIO
 RU E, 15
 BOA NOVA NELSON BENEVIDE CEP - 45.250-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A19N299355		54	50	31	17/08 A 17/09
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU E, 15 BOA NOVA				17/09	17/09/2020
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 4M3				29,90	



Tela RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

29,90

Fórmula de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	ATE	6 MINIMO	4	UNIDADE	29,90
-------------	-----	----------	---	---------	-------

ESGOTO(% água) VL. Total

TOTAL AGUA	29,90	0,00	29,90
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO R\$		VALORES R\$	
	PIS	COFINS				
			29,90	1,180		0,35
				5,460		1,63

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018

EXISTE(M) DEBITO(S):
 2020 - MAI SET

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0010	0023	0023
Turbidez - 5,0 UT	0022	0023	0023
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0022	0023	0023
Escherichia Coli - (*)	0022	0023	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausência	0022	0023	0023

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
 Significado dos parâmetros de qualidade da água:
 Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
 (*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
 (**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo FIDU (Apartamentos) (m³)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	4
Consumo Médio Mensal (m³)	4
O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO SERVIÇO CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.445/07 E DECRETO FEDERAL Nº 7.217/10.	

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição
 0130 9 01.0295.1.0001.0015.0

Código Débito Automático

Matrícula
070686424

Mês/Ano dv
 10/2020 2

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

15/10/2020 29,90

0000933/0000962-0933 1

826000000008 299015508201 706634241023 020000000008



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.22
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio EMBASA BNDES

Codigo de Barras 82690000000-9 34201550820-9

70686424112-2 09000000000-1

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 34,20

DOCUMENTO: 110921

AUTENTICACAO SISBB: B.553.517.200.E81.67D

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.22
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

Convenio EMBASA BNDES

Codigo de Barras 82600000000-8 29901550820-1

70686424102-3 02000000000-8

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 29,90

DOCUMENTO: 110922

AUTENTICACAO SISBB: 5.6C8.E0B.238.416.A00